

Coleção Fórum de Direitos Humanos

Volume 6

MIREILLE DELMAS-MARTY

## DIREITO PENAL DO INUMANO

Renata Reverendo Vidal Kawano Nagamine

*Tradução*

Cláudia Perrone-Moisés e Kathia Martin-Chenut

*Prefácio*

*Área específica:*

Direitos Humanos

*Áreas afins:*

Direito, Relações Internacionais,

Direito Internacional

Direitos Humanos,

Direito Penal e Direito Internacional Penal

*Público-alvo/consumidores:*

Estudantes e professores universitários,  
operadores do direito

Formato: 14,5x21,5 cm

CÓDIGO: 10000630

D359d Delmas-Marty, Mireille

Direito penal do inumano / Mireille Delmas-Marty. Tradução Renata Reverendo Vidal Kawano Nagamine; prefácio Cláudia Perrone-Moisés; Kathia Martin-Chenut. Belo Horizonte: Fórum, 2014. (Coleção Fórum de Direitos Humanos, 6).

110 p.

Coleção Fórum de Direitos Humanos ISBN 978-85-7700-865-0

1. Direitos humanos. 2. Relações internacionais. 3. Direito internacional penal. I. Nagamine, Renata Reverendo Vidal Kawano. II. Perrone-Moisés, Cláudia. III. Martin-Chenut, Kathia.

CDD: 341.27  
CDU: 342.7

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

DELMAS-MARTY, Mireille. *Direito penal do inumano*. Belo Horizonte: Fórum, 2014. 110 p. (Coleção Fórum de Direitos Humanos, 6).

## DIREITO PENAL DO INUMANO

Mireille Delmas-Marty

*Tradução*

Renata Reverendo Vidal Kawano Nagamine

*Prefácio*

Cláudia Perrone-Moisés e Kathia Martin-Chenut

COLEÇÃO FÓRUM  
DIREITOS HUMANOS

EDITORA  
**Fórum**

6

O *Direito penal do inumano* constitui o registro do curso que Mireille Delmas-Marty (*Collège de France*) ministrou na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 2007. Analisando os novos paradigmas em relação aos crimes internacionais, a autora trata das questões relativas aos crimes de guerra (a limitação do inumano), à “guerra contra o terror” (a legitimação do inumano) e ao crime contra a humanidade (a legitimação da humanidade como valor). Trata-se de obra imprescindível para a discussão em torno da efetiva proteção dos direitos humanos no mundo contemporâneo, por meio do desenvolvimento do direito internacional penal.

**Mireille Delmas-Marty** é professora honorária do *Collège de France* e membro da Academia de Ciências Morais e Políticas. Dirigiu a Unidade Mista de Pesquisa em Direito Comparado da Universidade *Panthéon-Sorbonne* e a Cátedra “Estudos Jurídicos Comparados e Internacionalização do Direito” do *Collège de France*. É autora de diversas obras sobre política criminal, integração regional e internacionalização do direito.

## SUMÁRIO DO LIVRO:

### PREFÁCIO

**Cláudia Perrone-Moisés, Kathia Martin-Chenut**

### SEMINÁRIO – “DIREITO PENAL DO INUMANO”

- 1 O paradoxo penal
  - 1.1 O universalismo do sofrimento
    - 1.1.1 Violência e figura do mal?
    - 1.1.2 Massacres e negação da humanidade
  - 1.2 O relativismo penal
    - 1.2.1 Relativismo cultural
    - 1.2.2 Relativismo político
  - 1.3 Em direção a um direito penal do inumano?
    - 1.3.1 A fundação de uma comunidade mundial
    - 1.3.2 Uma internacionalização seletiva
- 2 Interditar/justificar – Três paradigmas
  - 2.1 O paradigma do crime de guerra – Limitar o inumano
  - 2.2 Universalismo na definição do interdito
    - 2.2.1 O efeito de embaralhamento por acumulação
    - 2.2.2 O significado comum do interdito
  - 2.3 Relativismo na efetivação
    - 2.3.1 Renacionalização
    - 2.3.2 Inadequação
- 3 O paradigma da guerra contra o crime – Legitimar o inumano?
  - 3.1 Militarização do direito penal nacional
    - 3.1.1 Empréstimos à lógica da guerra
    - 3.1.2 Um buraco negro no Estado de Direito?
  - 3.2 Renacionalização dos valores
    - 3.2.1 Estender a legítima defesa ao terrorismo
    - 3.2.2 Reconstruir a relação entre terrorismo e tortura
- 4 O paradigma do crime contra a humanidade – Construir a humanidade como valor
  - 4.1 Um interdito em extensão
    - 4.1.1 O tempo do interdito
    - 4.1.2 O conteúdo do interdito
  - 4.2 Um paradigma a construir
    - 4.2.1 Humanidade-valor
    - 4.2.2 Questões emergentes

### VIOLÊNCIA E MASSACRE – ENTRE DIREITO PENAL DO INIMIGO E DIREITO PENAL DO INUMANO

- 1 Preliminar – Ambivalência da violência e especificidade dos massacres
- 2 Relativismo das respostas penais – A tentação do direito penal do inimigo
- 3 Em direção ao direito penal do inumano – As condições de um modelo universalizável

POSFÁCIO – DIÁLOGO COM MIREILLE DELMAS-MARTY, EM SÃO PAULO, 11 DE OUTUBRO DE 2007, OU A BUSCA PELOS FUNDAMENTOS DO DIREITO PÓS-MODERNO

**Paulo Borba Casella**